

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 9/2023**

Divulga o resultado das metas institucionais destinadas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 10º Ciclo Avaliativo, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 274, de 20 de março de 2023, publicada no DOU de 21/03/2023, seção 2, pág.10,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e nas Portarias CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015 e nº 44/2021, de 24 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.002287/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Resultado das Metas Institucionais, relativo ao 10º Ciclo Avaliativo, de 01/04/2022 a 31/03/2023, para fins de avaliação de desempenho dos servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Franciso Rondinelli Junior

Presidente Substituto

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Franciso Rondinelli Junior, Presidente Substituto**, em 10/04/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882205** e o código CRC **3F014D1B**.

ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE /UNIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL	META ALCANÇADA	INDICADOR

Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	18.000.000 mCi	DPD	21.174.000 mCi produzidos	117,63%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	160 profissionais	DPD	207 profissionais formados	129,37%
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Publicar artigos em periódicos indexados	250 publicações indexadas	DPD	429 publicações indexadas realizadas	171,60%
Prestação de serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos	6.000 serviços prestados	DPD	10.120 serviços prestados	168,66%
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	800 Análises realizadas	DPD	2.000 análises realizadas	250%
Receber rejeitos radioativos de baixa e média oriundos das aplicações da tecnologia nuclear no país	Receber e armazenar rejeitos radioativos de baixa e média radioatividade nos depósitos intermediários da CNEN	250 TBq	DPD	1.150 TBq de rejeitos armazenados	460%
Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)					216,21%

Exercício de referência: 2022

Obs.: O percentual de desempenho institucional apurado é de 216,21%, correspondendo a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.